



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-020.131/21-47

*(Decorrente do Processo Licitatório nº 04-001.093/20-02
Pregão Eletrônico nº 028/2020)*

Primeiro Termo de Apostila ao Contrato de prestação de serviços que celebram entre si o Município de Belo Horizonte e a Brasoftware Informática Ltda.

I.J.: 01.2021.0600.0008.00.01

O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcus Lobo Sewaybricker, mediante delegação de competência prevista na Portaria SMPOG nº 018/2017, e após autorização da Câmara de Coordenação Geral – CCG, ocorrida no Ofício OF.CCG/SMPOG/Nº.699/2022, resolve apostilar o contrato acima referenciado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila objetiva registrar a concessão de reajuste do valor contratual, conforme disposto na Cláusula Nona do contrato e nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO / REAJUSTE

Aplicando-se o índice do IPCA-E no percentual de 12,197540%, apurado no período de junho de 2021 a maio de 2022, o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 80.721,42 (oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os preços unitários abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS Subscription 3Y (3 anos)	4	R\$ 19.340,05	R\$ 77.360,20
2	ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE Subscription 3Y (3 anos)	1	R\$ 3.361,21	R\$ 3.361,21



CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. O presente Termo Aditivo será garantido por meio de Seguro Garantia, no valor de R\$4.036,07 (quatro mil, trinta e seis reais e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

3.2. A garantia poderá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.


Marcus Lobo Severina Bricker - BM 312.96

Diretor de Planejamento Gestão

Marcus Lobo Severina Bricker

DPGF-POG / SMPOG

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – SMPOG